



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 7.12.2018A C.M.P. aprovou o
Relatório final nos
termos propostos
(Conciliado)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

218.x1.24

Assunto: Freguesia de Lourical / CM 1009 Chãs – Casal da Rola – Queitide – Proc. n.º 33/2018

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 20/11/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g);

- Civibérica – Obras Civas, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d) e g);

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Socitop Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 234.644,09 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 235.998,93 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 239.655,43 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Quarta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 240.203,49 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 252.756,51 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Gaspar – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0025/CMP/18, celebrada em 7 de Dezembro de 2018 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.5. Freguesia de Louriçal / CM 1009 Chãs – Casal da Rola – Queitide – Proc. n.º 33/2018 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º 325/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Freguesia de Louriçal / CM 1009 Chãs – Casal da Rola – Queitide – Proc. n.º 33/2018

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 20/11/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g);

- Civibérica – Obras Civas, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d) e g);

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Socitop Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 234.644,09 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 235.998,93 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Terceira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 239.655,43 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 240.203,49 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 252.756,51 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Nuno Mota – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Artur Gaspar – Eng.º)"

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Socitop Unipessoal, Lda, pelo preço de 234.644,09 € (duzentos e trinta e quatro mil, seiscientos e quarenta e quatro euros e nove cêntimos) mais IVA, e com prazo de execução de 90 dias.